

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 969/09/2025

LEI Nº 969/09/2025.

S Ú M U L A: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, aprova a Lei 969/09/2025 e eu Prefeito Municipal SANCIONO:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL na importância R\$ 7.778.154,11 (Sete Milhões, Setecentos e Setenta e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais, e Onze Centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES
03.00.00000000.000	Departamento de Administração			
03.01.00000000.000	Divisão Do Diretor do Departamento			
04.122.0002.2.035	Manutenção da Administração Geral			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Criar	21065	124.920,70
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Criar	21052	182,27
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Criar	2507	20.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ	Criar	2000	130.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ	Criar	2507	166.169,73
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Criar	2510	428,14
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Criar	2511	44,69
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Criar	2512	18.152,21
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ	Criar	21065	20.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ	Criar	1057	29.747,72
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Criar	2003	22.062,06
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Criar	2602	0,21
TOTAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				531.707,73
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
04.00.00000000.000	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente		FONTE	VALORES
04.01.00000000.000	Divisão Do Diretor do Departamento			
20.606.0002.2.035	Manutenção da Administração Geral			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Criar	2774	56.246,87
TOTAL DO DEPART. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				56.246,87
EDUCAÇÃO				
05.00.00000000.000	Departamento de Educação			
05.01.00000000.000	Divisão Do Diretor do Departamento			
12.361.0015.2.035	Manutenção da Administração Geral			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Criar	2103	183.331,54
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Criar	2104	372.796,94
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Criar	2125	21.484,89
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Criar	2155	16.090,97
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Criar	2107	50.000,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	Criar	2203	369,37
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Criar	2107	50.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Criar	21040	14.824,89
05.02.00000000.000	Divisão Do CMEI - "BOM JESUS"			
12.365.0011.2.035	Manutenção da Administração Geral			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Criar	2103	85.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Criar	2155	16.090,97
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	Criar	2187	192,94
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Criar	21040	5.000,00
05.03.00000000.000	Divisão Do CMEI - "PEQUENO PRÍNCIPE"			
12.365.0013.2.035	Manutenção da Administração Geral			
4.4.90.61.00.00	Aquisições de Imóveis	Criar	2103	500.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Criar	2103	85.000,00

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Criar	2155	16.090,97
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	Criar	2188	181,63
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Criar	21040	5.000,00
05.05.00000000.000	Divisão Do Ensino Fundamental			
12.306.0015.2.035	Manutenção da Administração Geral			
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	Criar	2107	87.060,94
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	Criar	2163	150,04
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	Criar	2186	2.440,68
05.07.00000000.000	Divisão Do FUNDEB			
12.361.0015.2.035	Manutenção da Administração Geral			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	Criar	2102	80.051,45
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Criar	21036	15.268,17
TOTAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				1.606.426,39
SAÚDE				
06.00.00000000.000	Departamento de Saúde			
06.01.00000000.000	Divisão Do Diretor do Departamento			
10.122.0021.2.035	Manutenção da Administração Geral			
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal- Contratos	Criar	2303	100.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ	Criar	2303	50.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Criar	2303	764.494,63
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Criar	2304	54.354,86
10.301.0021.2.035	Manutenção da Administração Geral			
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal- Contratos	Criar	2494	20.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ	Criar	2377	184,02
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ	Criar	2379	0,01
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ	Criar	2384	1.208,83
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ	Criar	2387	30.228,03
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ	Criar	2389	7.726,28
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ	Criar	2393	119.560,66
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Criar	2494	280.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ	Criar	2494	297.179,83
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Criar	2495	164.069,87
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Criar	21019	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ	Criar	21019	8.899,68
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Criar	2336	1.033,35
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Criar	2374	421,16
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Criar	2376	82,09
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Criar	2391	250.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Criar	2518	36.357,28
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Criar	2497	96.986,55
10.303.0021.2.035	Manutenção da Administração Geral			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Criar	2518	5.640,00
10.305.0021.2.035	Manutenção da Administração Geral			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Criar	2518	8.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Criar	2391	48.987,54
TOTAL DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE				2.355.414,67
AÇÃO SOCIAL				
07.00.00000000.000	Departamento de Ação Social		FONTE	VALORES
07.01.00000000.000	Divisão Do Diretor do Departamento			
08.244.0023.2.035	Manutenção da Administração Geral			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	Criar	2000	53.883,10
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Criar	2000	89.680,06
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Criar	2000	53.786,26
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	Criar	2000	769,31
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ	Criar	2000	38.267,02
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	Criar	2000	5.365,35
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	Criar	2501	2.653,21
3.3.90.40.00.00	Serviços Tecnologia da Informação	Criar	2722	8.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Criar	2722	86.343,49
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ	Criar	2723	5.013,19
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Criar	2725	10.000,00
3.3.90.40.00.00	Serviços Tecnologia da Informação	Criar	2723	800,00

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ	Criar	2725	30.934,94
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Criar	2784	7.920,69
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Criar	2784	6.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Criar	2807	50.000,00
3.3.90.40.00.00	Serviços Tecnologia da Informação	Criar	2807	50.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Criar	2807	100.844,90
16.482.0033.1.026	Aquis. Mat. e Const. Casas Pop. a Pessoas Carentes			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Criar	2000	1.378.344,66
TOTAL DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL				1.978.606,18
PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
09.00.00000000.000	Departamento de Planej. Obras e Serv. Público		FONTE	VALORES
09.01.00000000.000	Divisão Do Diretor do Departamento			
15.452.0027.2.035	Manutenção da Administração Geral			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ	Criar	2000	130.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Criar	2000	400.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Criar	2795	832,82
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Criar	2796	20.347,62
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Criar	2816	2.312,38
TOTAL DO DEPART. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				553.492,82
CULTURA				
10.00.00000000.000	Departamento de Cultura		FONTE	VALORES
10.01.00000000.000	Divisão Do Diretor do Departamento			
13.392.0018.2.035	Manutenção da Administração Geral			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Criar	2000	60.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ	Criar	2000	500.000,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	Criar	2817	78,28
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	Criar	2818	6.181,17
TOTAL DO DEPART. DE CULTURA				566.259,45
ESPORTE, LAZER E TURISMO				
11.00.00000000.000	Departamento de Esporte Lazer e Turismo		FONTE	VALORES
11.01.00000000.000	Divisão Do Diretor do Departamento			
27.812.0019.2.035	Manutenção da Administração Geral			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Criar	2000	130.000,00
TOTAL DO DEPART. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO				130.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO DE SUPERÁVIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				7.778.154,11

Art. 2º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto no Artigo Anterior, terá como Contrapartida - SUPERÁVIT FINANCEIRO DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES nas suas Diversas Fontes de Recursos.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 20 de Maio de 2.025.

<i>EVERTON CÁSSIO ZANUTO</i>
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Reginaldo Pepece
Código Identificador:8BBF1267

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2025. Edição 3280
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>